167. 6 de Junho 1826

Illmo Exmo Snr

Com a comunicação a cerca da prisão do Francez Lemercier acusado de ir do Campo inimigo a esta Corte como espião, e recebendo a copia da ordem, que o manda embarcar para França, dei parte bocal disso facto ao Barão de Damas Ministro dos Negocios Estrangeiros, e como me elle pedisse que o fizesse por escripto; lhe dirigi uma nota narrando o contendo; e assim prevenido ficou este Governo.

Deos Guarde a Vca. Paris 22 de Março de 1826

Illmo Exmo Snr Visconde de S. Amaro.

Barão da Pedra-branca